

# Governo controlará repasse de verbas

■ Convênios permitirão controle sobre os recursos transferidos a estados e municípios

BRASÍLIA — O presidente Itamar Franco deverá publicar nos próximos dias uma medida provisória, determinando que toda transferência de recursos feita a estados e municípios seja precedida da assinatura de um convênio, que permita um controle sobre a aplicação dos recursos. No orçamento de 1993 há previsão de repasses de US\$ 8,5 bilhões sem necessidade de convênios. "Esta é uma das medidas para fechar os ralos da República", comentou o ministro do Planejamento, Alexis Stepanenko, que já assinou a minuta da medida e a encaminhou ao Ministério da Fazenda.

A MP irá alterar as Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) dos anos de 1993 e de 1994, nas quais permite-se que as verbas de subvenções sociais, contribuições e auxílios sejam repassadas sem a necessidade de convênio ou comprovação de aplicação. Esta liberalidade começou a vigorar na LDO para 1992, permitindo a ocorrência das fraudes hoje investigadas pela CPI do Orçamento,

quando recursos foram repassados a entidades inexistentes.

Após a publicação da medida provisória, haverá a edição de um Decreto suspendendo formalmente a liberação de qualquer auxílio, contribuição ou convênio até que seja verificada a normalidade da aplicação dos recursos. Em seguida, o assunto será rediscutido.

A medida deverá aumentar a vigilância sobre os recursos transferidos voluntariamente pelo governo federal às outras duas esferas de governo. No orçamento de 1994, que atinge US\$ 183,4 bilhões, há US\$ 18 bilhões que podem ser remanejados pelos parlamentares. Deste total, US\$ 4,8 bilhões são transferências voluntárias (contribuições, US\$ 3,4 bilhões; auxílios, US\$ 824 milhões e subvenções sociais, US\$ 63 milhões). No ano de 1993, os US\$ 8,5 bilhões previstos para essas transferências livres têm a seguinte distribuição: contribuições, US\$ 3,3 bilhões; auxílios, US\$ 5,1 bilhões e subvenções sociais, US\$ 107 milhões).